



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7577/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 549 (trezentos e dezesseis) folhas em único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e 8.250/2014, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto nº 8.538/2015, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis domésticos e comerciais conforme detalhado no termo de referencia anexo ao edital, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano do município de conceição do araguaia - PA.

O certame teve como vencedora a empresa HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.570.099/001-83, com valor global contratado de R\$ 4.044.000,00 (quatro milhões e quarenta e quatro reais), com prazo de vigência contratual até 29/12/2023 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03-14); Justificativa (fls. 15-16); Orçamentos (fls. 17-29); Mapa de Cotação de Preços (fls. 30-32); Declaração de previsão orçamentária (fls. 35); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 36); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 33-34); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 37); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 38); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 39); Autuação (fls. 40); Minuta de Edital (fls. 41-136); Parecer Jurídico (fls. 137-152); Edital (fls. 153-245); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 246-247); Propostas registradas (fls. 248-391); Ata de Propostas (fls. 392-394); Documentos de habilitação (fls. 446-545); Ata Final (fls. 277-282); Proposta de Preços (fls. 401-407); Termo de Adjudicação (fls. 411); Parecer Jurídico (fls. 395-400); Termo de Homologação (fls. 412); Publicação de resultado de licitação (fls. 408-546-548); Convocação para assinatura de Contrato (fls. 413); Contrato devidamente assinado (fls. 414-445).

### **ANÁLISE**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 16 de janeiro de 2023.

**Thâmara Larys Alves Batista**  
Controladora Geral do Município  
Port.0193/2022